ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 524/94, de 18/05/94

DESIGNA VEREADOR

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com § 8º do Art. 22 da Lei Organica do Municipio, e no uso de suas atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

1º Fica designado o Vereador Roberto Basílio, para representar a Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos dias 19 e 20 de maio de 1994, na cidade de Mafra-SC, conforme Resolução nº 523/94, de 18/05/94.

2º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de maio de 1994.

Presidente

1º Secretário

Claudete Hoffmann
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 18 de maio de 1994.

Funcionário